

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**Nº 025/2026****Autor:** Vereador Ricardo Pires**Destinatário:** Administração Municipal de Arroio dos Ratos/RS**Senhora Presidente e nobres Edis,**

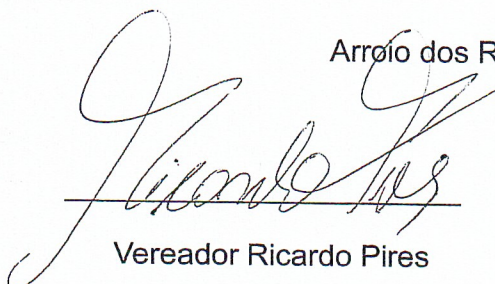
O Vereador Ricardo Pires, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer informações ao Poder Executivo Municipal referente a aquisição e entrega de canos destinados à manutenção da rede de esgoto no município.

Requer-se:

1. Informar para onde foram destinados os canos adquiridos pela municipalidade;
2. Especificar quais ruas ou localidades serão contempladas com a instalação dos referidos materiais;
3. Informar quais critérios técnicos e administrativos foram utilizados para a escolha das ruas beneficiadas;
4. Esclarecer se procede a informação de que parte do material foi destinada a rua onde está sendo construído um condomínio particular Quinta do Padre.
5. Em caso positivo, justificar os motivos da priorização dessa localidade em detrimento de outras áreas que aguardam há tempo por melhorias, especialmente aquelas atingidas por enchentes.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos e da garantia de atendimento equitativo às demandas da população.

Arroio dos Ratos, 30 de março de 2026



Vereador Ricardo Pires

**Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos**



ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Pedido de Informações:

Os Vereadores infra-assinados, na forma do artigo 149 do Regimento Interno, encaminham o presente **pedido de informações** a fim de que o Executivo, informe a esta Casa:

- 1) Em que fase se encontra a ação ajuizada pelo Município de Arroio dos Ratos sob o número 5283006-94.2025.8.21.0001 – tutela antecipada, que tramita perante o Juízo da Vara Estadual de Improbidade Administrativa, relativa aos desvios de recursos dos cofres municipais?
- 2) Qual a previsão para a conclusão da auditoria contratada (Empresa Russel Bedford Auditores- vinculada ao contrato 96/2025)? O Executivo tem acompanhado, cobrado o resultado, e fiscalizado o andamento dos trabalhos, uma vez que a demora na conclusão e apuração final dos valores prejudica a municipalidade?
- 3) O Poder Executivo, na qualidade de autor, vem tomando as medidas judiciais cabíveis a fim de assegurar o regular andamento da ação judicial? Quais as medidas tem sido tomadas?
- 4) O Poder Executivo, por intermédio da Procuradoria, realizou o aditamento e/ ou ajuizamento da ação principal em observância aos prazos processuais, especialmente art. 308 do CPC, que determina que o pedido principal deve se formulado pelo autor no prazo de trintas dias? Em caso positivo anexar respectivo documento.
- 5) Caso não tenha sido formulado o pedido principal no prazo acima referido (trinta dias), o Município tem respaldo legal (em parecer ou decisão superior) para a não observância deste prazo? Juntar a documentação pertinente.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 30 de março de 2026

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos
PROT. 2026 Nº. 022 de 07
DATA 30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Angelita Pereira Martins *Angelita Pereira Martins*

Felipe Athanázio Vieira *Felipe Athanázio Vieira*

Gabriela Radi Silveira *Gabriela Radi Silveira*

José Hélio Rodrigues Cifuentes _____

Marco Antônio Correa Monteiro *Marco Antônio Correa Monteiro*

Neida Pütten Oliveira de Lima _____

Ricardo Pires *Ricardo Pires*

Rittieli Souza Silva *Rittieli Souza Silva*

Tiago Ramos de Souza *Tiago Ramos de Souza*